

Lei N° 2.695/2019

EMENTA: Denomina nome de Rua e dá outras providências.

O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a denominar o nome a seguinte rua abaixo

Art. 2º - Fica denominado **RUA GAÚCHO, NO LOTEAMENTO CHÁCARA TIÚMA**, que fica na transversal da Avenida **Dr. EDGAR LOUREIRO FALCÃO**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Lourenço da Mata, 22 de julho de 2019



BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

*Recebido em
02/08/2019*



Glória Rejane de Moura
Secretária Legislativa
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE